



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIII • Edição 917 • Capão Bonito, 10 de dezembro de 2021

www.capaobonito.sp.gov.br

Prefeitura assina contrato com Sabesp para implantação de rede de esgoto no próximo dia 22

JARDIM SANTA ISABEL – A assinatura oficial do contrato com a Sabesp para implantação de rede de esgoto no bairro Santa Isabel acontece no dia próximo dia 22/12, às 10 horas no Centro de Convenções Joel Humberto Stori.

Moradores do bairro estão sendo convidados pelo Governo Municipal para o evento.

“Desde o começo da gestão, nossas equipes estão empenhadas em tirar este projeto do papel, e levar a tão sonhada rede de esgoto ao bairro, que melhorará a qualidade de vida dos moradores”, enfatizou o Executivo Municipal.

A regional da Sabesp concluiu recentemente o estudo técnico para implantação da primeira etapa de Sistema de Esgotamento Sanitário no bairro.

A previsão de conclusão da obra é de 18 meses, após a sua licitação.

A conclusão preliminar do estudo foi apresentada durante reunião realizada no Gabinete Municipal e que

ASSINATURA
Do contrato para implantação de rede de esgoto no bairro Santa Isabel

22.12
10h

Centro de Convenções Joel Humberto L. Stori
Local: R. Vinte e Quatro de Fevereiro nº 880 - Centro

#SANTAISABEL

contou com a presença do gerente municipal da Sabesp de Capão Bonito - Alcides Sonvesso, responsável técnico pelo Planejamento - Heitor e o gerente de Divisão da Sabesp Cláudio Escopo.

“A questão do saneamento está diretamente ligada a saúde pública e

este é o primeiro-passo para chegada da infraestrutura. Estamos também mapeamento todos os pontos ainda sem saneamento para melhorar ainda mais os índices do município através de parcerias com a Sabesp”, acrescentou a Administração Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –
 Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

COMUNICADO – TRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS INSERVÍVEIS

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a todos os cidadãos de Capão Bonito, que na data de 13/12/2021 (segunda-feira), às 09h, será realizado na Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito, com sede à rua Brasília Soares de Almeida nº 51, Vila Santa Isabel - Capão Bonito-SP, a trituração de documentos inservíveis e descartáveis em consonância com o Decreto Municipal nº 178/21 de 03/12/2021 que Dispõe sobre trituração de documentos inservíveis e descartáveis existentes na Secretaria Municipal de Educação, deste Município. Ficando assim designado o Servidor Público Sr. Rafael Machado Neto para o acompanhamento das ações no local.

Capão Bonito-SP, 10 de dezembro de 2021.

ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
 Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
 Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
 3542-3069

Junta Militar
 Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
 Ramal 9920

Departamento de Trânsito
 Ramal 9907

Departamento de Tributação
 Ramal 9937

Fiscalização
 3542-2411

Vigilância Sanitária
 Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
 Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –
Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

COMUNICADO – ATRIBUIÇÕES DE AULAS – ANO - 2022

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2019**, homologado por meio da Portaria nº 510/19, de 20/09/2019 publicado junto a Imprensa Oficial do Município – Edição 625 de 27/09/2019, Concursos Públicos prorrogados por mais 02(dois) anos por meio do Decreto nº 094/21 de 01/07/2021, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO)** disposto na Lei nº 4.929 de 01/10/2021 e Decreto nº 136/2021 de 04/10/2021, para contratação por prazo determinado, em caráter temporário, emergencial e precário, especificamente para o **Ano Letivo de 2022**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista, para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, que haverá **atribuições de classes/aulas todas as terças-feiras**, na Secretaria Municipal de Educação - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP, conforme horários a seguir:

PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA: 08H30MIN

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I - ENSINO FUNDAMENTAL: 09H30MIN

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II : 10H30MIN

Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo em 48 (quarenta e oito horas) antes das atribuições.

➤ **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: *É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:*

- **Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.**
- **Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;**
- **Nº do PIS/PASEP;**
- **Nº RG e CPF;**
- **Endereço Completo (contendo o CEP).**

Capão Bonito-SP, 10 de dezembro de 2021.

ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 10 DE DEZEMBRO DE 2021

AGRUPAMENTO 01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO :-1444/2021

PROCESSO :-539.0048/93

MARIANO GOMES & CIA LTDA – ME (PADARIA)

RUA FLORIANO PEIXOTO, 540, CENTRO

CEVS:-351020301-109-000006-1-2

DO DIA 29/11/2021

AGRUPAMENTO 03 - INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO :-1381/2021

PROCESSO :-10203.129/18

COMARPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

(FÁBRICA DE ADITIVOS ALIMENTARES)

AV. INDUSTRIAL, 99, DISTRITO INDUSTRIAL

CEVS:-351020301-209-000001-1-6

DO DIA 03/12/2021

AGRUPAMENTO 07 INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO :-1359/2021

PROCESSO :-223.0103/2004

PAULO SABURO SASADA CAPÃO BONITO – ME

(FÁBRICA DE PRODUTOS DE LIMPEZA)

RUA ANTONIO DE SOUZA LOPES, 106, VILA NOVA CAPÃO BONITO

CEVS:-351020301-206-000001-1-6

DO DIA 03/12/2021

AGRUPAMENTO 21 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO :-1338/2021

PROCESSO :-10203-177/2021

E. ALMEIDA DO VALE REZENDE (MERCEARIA)

RUA MASSATO TAKIGAWA, 502, VILA APARECIDA

CEVS:-351020301-471-000218-1-4

DO DIA 03/12/2021

AGRUPAMENTO 21 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO :-1467/2021

PROCESSO :-1147.070/02

JOEL TEIXEIRA VAZ - ME (LANCHONETE)

RUA PILAR DO SUL, 160, VILA SÃO PAULO

CEVS:-351020301-561-000060-1-7

DO DIA 03/12/2021

PROTOCOLO :-1443/2021

PROCESSO :-10203-085/19

GRANDO BREW PUB EIRELI (CHOPERIA)

AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 267, JD. CRUZEIRO

CEVS:-351020301-561-000730-1-6

DO DIA 03/12/2021

AGRUPAMENTO 60 – CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO :-1270/2021

PROCESSO :-001.722.000022/07

MARIA APARECIDA DOS SANTOS DUTRA DE OLIVEIRA LIMPEZA – ME (DEDETIZADORA)

RUA PEDRO RAMOS, 248, CENTRO

CEVS:-351020301-812-000001-1-6

DO DIA 03/12/2021

AGRUPAMENTO 70 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO :-1386/2021

PROCESSO :-10203-105/03

CENTRO FONOAUDIOLÓGICO SÃO GABRIEL S/C LTDA

(CONSULTÓRIO DE FONOAUDIOLOGIA)

RUA GENERAL CARNEIRO, 793, CENTRO

CEVS:-351020301-865-000002-1-3

DO DIA 29/11/2021

PROTOCOLO :-1428/2021

PROCESSO :-10203-133/18

LUCAS DE KNEGT DUTRA NICÁSSIO (CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO)

RUA 7 DE SETEMBRO, 327, CENTRO

CEVS:-351020301-863-000216-1-0

DO DIA 03/12/2021

AGRUPAMENTO 83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO :-1474/2021

PROCESSO :-10203-192/2021

RODOLFO E SILVA SAÚDE E FITNESS LTDA (ACADEMIA)

RUA 13 DE MAIO, 477, CENTRO

CEVS:-351020301-931-000022-1-6

DO DIA 29/11/2021

CANCELAMENTO DE CEVS

PROTOCOLO :-910/2020

TABATHA VIVIELLE DE SIQUEIRA - ME

AV. AMAZONAS, 1188, VILA BELA VISTA

DO DIA 13/11/2020

COMUNICAÇÃO DE INICIO DE FABRICAÇÃO

PROTOCOLO :-1545/2021

PROCESSO :-10203-205/21

ART FRITAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (FÁBRICA DE BATATAS FRITA)

RODOVIA SP- 127 - SITIO DELTA SOL, KM-212, BAIRRO INVERNADINHA

DO DIA 09/12/2021

INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS – PORTARIA N° 344/98

PROTOCOLO :-1534/2021

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

RUA DONA AUTA DE CAMARGO LIRIO, 51, CENTRO

DO DIA 03/12/2021

PROTOCOLO :-1533/2021

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

RUA DONA AUTA DE CAMARGO LIRIO, 51, CENTRO

DO DIA 03/12/2021

PROTOCOLO :-1456/2021

DROGA EX LTDA

PRAÇA RUY BARBOSA , 483, CENTRO

DO DIA 25/11/2021

PROTOCOLO :-1539/2021

DROGA EX LTDA

PRAÇA RUY BARBOSA , 483, CENTRO

DO DIA 07/12/2021

PROTOCOLO :-1523/2021

A.C.DE SOUZA MEDICAMENTOS - ME

AV. MASSAICHI KAKIHARA , 985, BELA VISTA

DO DIA 01/12/2021

PROTOCOLO :-1495/2021

FAZFARMA CAPÃO BONITO LTDA

PRAÇA RUI BARBOSA, 496, CENTRO

DO DIA 30/11/2021

AUTO DE INFRAÇÃO

PROTOCOLO :-1552/2021

PROCESSO :-10203-193/21

WILLIAM FLAVIO DA CRUZ - ME

AV. SANTOS DUMONT, 99, CENTRO

AIF: 158

DO DIA 02/12/2021

PROTOCOLO :-1553/2021

PROCESSO :-10203-194/21

ALLAN HUSSAR BRISOLA

RUA MARECHAL DEODORO, 564, CENTRO

AIF: 159

DO DIA 02/12/2021

PROTOCOLO :-1554/2021

PROCESSO :-10203-195/21

GEORGINA BRISOLLA DE BARROS-ME

AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 78, VILA CRUZEIRO

AIF: 160

DO DIA 02/12/2021

PROTOCOLO :-1555/2021

PROCESSO :-10203-196/21

FLÁVIA CHIERGATTI SARAIVA

RUA SILVA JARDIM, 551, CENTRO

AIF: 161

DO DIA 02/12/2021

PROTOCOLO :-1556/2021

PROCESSO :-10203-197/21

RODRIGO ANANIAS ODONTOLOGIA - ME

RUA FLORIANO PEIXOTO, 532, CENTRO

AIF: 162

DO DIA 02/12/2021

PROTOCOLO :-1557/2021

PROCESSO :-10203-198/21

RODRIGO ANANIAS ODONTOLOGIA - ME

RUA FLORIANO PEIXOTO, 532, CENTRO

AIF: 163

DO DIA 02/12/2021

PROTOCOLO :-1558/2021

PROCESSO :-10203-199/21

FECULARIA FRANCO LTDA - ME

RUA MARECHAL DEODORO, 100, CENTRO

AIF: 164

DO DIA 02/12/2021

PROTOCOLO :-1559/2021

PROCESSO :-10203-200/21

MARCIO BORGES

AV. SALVADOR NICÁCIO MENDES, 522, VILA SANTA ROSA

AIF: 165

DO DIA 02/12/2021

PROTOCOLO :-1560/2021

PROCESSO :-10203-201/21

NILTON FERREIRA PUCCI

RUA SALVADOR PEREIRA DE BARROS, 211, VILA BELA VISTA

AIF: 166

DO DIA 02/12/2021

PROTOCOLO :-1561/2021

PROCESSO :-10203-202/21

MICHELLI MACEDO MACHADO

RUA MARECHAL DEODORO, 677, CENTRO

AIF: 167

DO DIA 02/12/2021

PROTOCOLO :-1562/2021

PROCESSO :-10203-203/21

MARINA DE ALMEIDA NASCIMENTO

AV. SANTOS DUMONT, 119, CENTRO

AIF: 168

DO DIA 02/12/2021

PROTOCOLO :-1563/2021

PROCESSO :-10203-204/21

DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL CAPÃO BONITO

AV. SANTOS DUMONT, 182, CENTRO

AIF: 169

DO DIA 02/12/2021



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL N° 180/21, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
LOTEAMENTO DENOMINADO "RECANTO
DAS PAINEIRAS II" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes dos Protocolados n°s: 9548/1/2021 e 12335/1/2021,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aprovado o Loteamento localizado à Rua João Oliva do Amaral, Capão Bonito/SP, denominado "Loteamento Recanto das Paineiras II", com área de 81.721,51 m² (oitenta e um mil, setecentos e vinte e um metros virgula cinquenta e um decímetros quadrados), neste Município de Capão Bonito, de propriedade de COLI DE ALMEIDA CAMARGO IMÓVEIS SPE LTDA, conforme Matrículas n°s: 24.337, com área de 48.663,18 m² e 24.339, com área de 33.058,33 m², do Livro n° 2 - Registro de Imóveis da Comarca de Capão Bonito/SP, tendo atendido aos requisitos estabelecidos na legislação.

Art. 2° O Loteamento foi aprovado com as seguintes características:

Natureza do Loteamento			
Lotes	N°	Área (m ²)	%
Lotes residencial/comercial	201	38.164,62	46,701
T O T A L	201	38.164,62	46.701

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m ²)	%
1.	Áreas de lotes (201 lotes)	38.164,62	46,701
2.	Áreas Públicas	43.556,89	53,299
2.1	Sistema viário	4.088,01	5,002
2.1.1	Ruas	3.981,46	4,972
2.1.2	Viela Sanitária	106,55	0,130
2.2	Área Institucional	6.152,33	7,528
2.3	Espaços uso público	33.316,55	40,769
2.3.1	Área Verde	20.796,52	25,448
2.3.2	Sistema de Lazer	12.520,03	15,320
3	Outros	-	-
4	Área Loteada	81.721,51	100,00
5	Área remanescente	-	-
6	Total da Gleba	81.721,51	-

Art. 3º O Loteador executará no Loteamento RECANTO DAS PAINEIRAS II, as seguintes infraestruturas urbanas:

- I** - Demarcação das Ruas e Quadras;
- II** - Abertura de Ruas;
- III** - Implantação da rede de distribuição de água (Operadora Sabesp);
- IV** - Implantação da rede de coleta de esgoto sanitário (Operadora Sabesp)
- V** - Implantação de guias e sarjetas;
- VI** - Implantação de rede de energia elétrica;
- VII** - Pavimentação Asfáltica das ruas;
- VIII** - Demarcação de Lotes;
- IX** - Arborização de praças e passeios;
- X** - Sistema de drenagem superficial (bocas de lobo, tubulação e bueiros).

Parágrafo único. Toda infraestrutura e implantação proposta, objeto do loteamento em referência, serão de inteira responsabilidade do empreendedor.

Art. 4º O prazo para execução das obras previstas no Artigo 3º deste Decreto, será de 02 (dois) anos, após a publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados pelas concessionárias, e aceito pelos setores



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 5° Para garantia de execução das obras mencionadas no Artigo 3° deste Decreto serão garantidos por hipotecas em favor do Município de Capão Bonito, o imóvel proposto pelo Loteador na Garantia Hipotecária anexada ao processo de aprovação do Loteamento que é o seguinte:

I - A Gleba C - Recanto das Paineiras III, Matrícula n° 21.532, do Registro de Imóveis de Capão Bonito/SP.

§ 1°. Para os fins e efeitos deste Decreto, no ato do registro do loteamento, o Loteador deverá efetuar a averbação da Garantia Hipotecária do imóvel mencionado no "caput" deste artigo à margem da matrícula do loteamento.

§ 2°. O Poder Público Municipal fica autorizado a anular a aprovação do loteamento caso o imóvel não seja hipotecado no ato do registro do loteamento.

§ 3°. O imóvel hipotecado constante do Artigo 5°, não poderá ser alienado enquanto não for liberado de hipoteca.

Art. 6° Ficam incorporadas ao domínio público, as seguintes características: Sistema Viário, Área Institucionais, Áreas Verdes e Sistemas de Lazer.

Art. 7° O Loteador deverá remeter ao Serviço de Registro de Imóveis competente, o projeto, memoriais e demais documentos aprovados, necessários ao registro do "Loteamento Recanto das Paineiras II".

Art. 8° Os Lotes obedecerão aos parâmetros de Zoneamento conforme estabelecido pela Lei Complementar n° 207, de 19 de abril de 2018, de Uso do Solo em vigência.

Art. 9° O Loteador deverá efetuar o registro da servidão de passagem da rede de esgoto em favor da Sabesp, e de galerias de águas pluviais em favor do Município de Capão Bonito, conforme o projeto aprovado junto ao setor competente.

Art. 10. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 06 de dezembro de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**
SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2021 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2021) – dos Vereadores Alan Senciatti de Proença e Josiel Vieira.

Outorga o Título de “Cidadão Capão-bonitense” ao Excelentíssimo Senhor José Guilherme Negrão Peixoto (Guiga Peixoto), Deputado Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de “Cidadão Capão-bonitense”, ao Excelentíssimo Senhor José Guilherme Negrão Peixoto (Guiga Peixoto), Deputado Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 17 de novembro de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVEIRA
- Presidente -

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA
- 1ª Secretária -

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS
-Oficial Administrativo-

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br – www.camaracb.sp.gov.br

ORE POR CAPÃO BONITO
Resolução 01/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**
SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2021) – do Vereador Domingos Francisco Ribeiro Reto.

Outorga o Título de “Cidadão Capão-bonitense” ao Excelentíssimo Senhor Márcio Paschoal Giudicio (Márcio da Farmácia), Deputado Estadual, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de “Cidadão Capão-bonitense”, ao Excelentíssimo Senhor Márcio Paschoal Giudicio (Márcio da Farmácia), Deputado Estadual, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 30 de novembro de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVEIRA
- Presidente -

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA
- 1ª Secretária -

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS
-Oficial Administrativo-

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br – www.camaracb.sp.gov.br

ORE POR CAPÃO BONITO
Resolução 01/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**
SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 013-2021 – do Vereador Domingos Francisco Ribeiro Neto.

Outorga o Título de “Cidadão Capão-bonitense” ao Excelentíssimo Senhor Vitor Lippi, Deputado Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

ORE POR CAPÃO BONITO
Resolução 017/2008

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de “Cidadão Capão-bonitense”, ao Excelentíssimo Senhor Vitor Lippi, Deputado Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 30 de novembro de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVEIRA
- Presidente -

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA
- 1ª Secretária -

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS
-Oficial Administrativo-

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br – www.camaracb.sp.gov.br



CDHU parcela dívida de 32,7 mil mutuários inadimplentes

RENEGOCIAÇÃO - A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Habitação, vem enviando à casa de 32.763 mutuários com três ou mais prestações em atraso uma proposta de acordo para parcelamento da dívida até o final do contrato de financiamento.

No total, os valores a serem renegociados pela companhia atingem R\$ 135 milhões, que serão reinvestidos na construção de mais moradias populares.

Pela proposta enviada, cada um dos mutuários inadimplentes recebe em sua casa um boleto personalizado, já calculado o valor da entrada que corresponde a no mínimo 10% de toda a dívida, com data de pagamento para 23 de junho. O mutuário também é informado na carta qual será o valor mensal das prestações futuras do acordo.

Depois de efetuar o pagamento desta parcela de entrada, o mutuário receberá um novo carnê, cujas prestações já vão incluir os valores atrasados acordados.

"A CDHU segue oferecendo uma



excelente oportunidade aos mutuários para regularizarem seus débitos sem nenhuma burocracia, recebendo as informações por meio de carta em suas próprias residências", afirma o secretário de Estado da Habitação Flavio Amary.

"É importante estar em dia com a CDHU para o mutuário preservar seu maior bem, a sua casa própria", explica.

Outros 42.929 mutuários que estão com suas parcelas atrasadas, referentes a acordos anteriores já feitos com a CDHU, também receberam em suas casas um boleto único para quitar o débito acumulado com isenção de juros e

correção monetária. Neste caso, o valor máximo do boleto é de R\$ 1 mil e a data de pagamento também é 23 de junho.

Os mutuários inadimplentes que não receberam pelos Correios propostas de acordo e desejarem regularizar a situação devem acessar o site da CDHU (www.cdhu.sp.gov.br) ou ligar para o Alô CDHU (0800-000-2348).

O Posto de Atendimento da CDHU de Capão Bonito está localizada na Praça Cunha Bueno s/n. O telefone é (15) 3542-3897- Ramal 26. Atendimento com a agente habitacional Camila Manuela.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2021

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 056/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 26/2021 VEREADOR- HEITOR HENRIQUE SILVEIRA ROLIM

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 337/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5678/1/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer- CREAM

OBJETO: Oficina de educação ambiental e artística executada através do Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes com faixa etária entre 06 a 15 anos.

VIGÊNCIA: 10/12/2021 a 10/12/2022

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 13.793,00 (cinquenta mil reais)

LEIA-SE: VALOR: R\$ 13.793,00 (treze mil, setecentos e noventa e três reais)

ASSINATURA: 07/12/2021.

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 – PROCESSO Nº 11668/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os **itens nº 04, 05, 06, 07, 08 e 11**, com proposta no valor global de **R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais)**, a empresa licitante **VOYAGE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA/ME – CNPJ: 02.356.634/0001-07**, os **itens nº 01, 02, 03, 09, 10, 12 e 13**, com proposta no valor global de **R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)**, a empresa licitante **SAMUEL ANTUNES PEREIRA/ME – CNPJ: 54.330.741/0001-60**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 054/2021 – Sistema Registro de Preços**.

Capão Bonito, 10 de Dezembro de 2021.

Ana Luiza Marques Souto Dias

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ERRATA

ONDE SE LÊ:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 321/2021

Objeto: Locação de imóvel para instalações da Casa do Empreendedor, para a Secretaria Municipal de Governo.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 321/2021**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, à empresa **AGROPECUÁRIA ANA BENTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 14.884.013/0001-85, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Capão Bonito, 23/11/1983.

José Toshio Saito

Secretário Municipal de Governo

LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 321/2021

Objeto: Locação de imóvel para instalações da Casa do Empreendedor, para a Secretaria Municipal de Governo.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 321/2021**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, à empresa **AGROPECUÁRIA ANA BENTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 14.884.013/0001-85, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Capão Bonito, 23 de novembro de 2021.

José Toshio Saito

Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 342/2021

Objeto: Contratação de empresa para conserto de piscina municipal do Ginásio José Elias de Proença, em atendimento à Divisão de Esportes.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 342/2021**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **LEANDRO RICARO DE LARA 30239619803**, inscrita no CNPJ sob nº: 38.031.476/0001-62, no valor total de **R\$ 8.440,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

Capão Bonito, 09 de dezembro de 2021.

Ana Luiza Marques Souto Dias

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 343/2021

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para utilização nas atividades oferecidas pela Divisão de Esportes.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 343/2021**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **NUNES & MIYADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 65.946.873/0001-37, no valor total de **R\$ 8.663,20 (oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**.

Capão Bonito, 09 de dezembro de 2021.

Ana Luiza Marques Souto Dias

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 346/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de zeladoria em evento de Natal desta municipalidade.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 346/2021** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, a empresa **TIAGO VINICIUS MARRÃO DE LIMA SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ: 34.545.518/0001-22, no valor total de **R\$ 18.816,00 (dezoito mil e oitocentos e dezesseis reais)**.

Capão Bonito, 10 de dezembro de 2021.

Carla Jeanice B. S. Sales

Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 170/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 324/2021

CONTRATADO: W5S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de **Serviços de Limpeza em ambiente escolar**, para a Secretaria Municipal de Edu-

cação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 350.635,74 (trezentos e cinquenta mil e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

ASSINATURA: 30/11/2021.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 133/2019 (Protocolo nº 4491 e 9639/2021)

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

CONTRATADA: RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a **Construção de Academia da Saúde**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 77.324,16 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 02/12/2021.

ATA Nº: 063/2021

VIGÊNCIA: 02/12/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 050/2021

PROCESSO Nº: 6580/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de empresa para **Prestação de Serviços e fornecimento de Materiais Elétricos, visando a expansão da iluminação Pública**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado RM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 07.871.477/0001-91 / R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais).

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015/2021 AO CONVÊNIO PMCB Nº 001/2018

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Municipais nºs: 4.508/2018 e 4.645/2019

OBJETO – A execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) - parcela única - referente ao mês de Novembro de 2021

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2021

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016/2021 AO CONVÊNIO PMCB Nº 001/2018

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Municipais nºs: 4.508/2018 e 4.645/2019

OBJETO – A execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR: R\$ 394.500,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) - parcela única

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2021

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

PREFEITO MUNICIPAL

